



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 311/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DE LAVANDERIA DO CEIM ALEGRIA DO SABER.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente, a realização de melhorias na área de lavanderia do CEIM Alegria do Saber, no bairro Santa Cruz, considerando a **necessidade de construir uma cobertura na área de lavanderia, bem como a instalação de grades para proteger o local**. Na oportunidade solicito também a construção de uma cobertura no espaço entre o





prédio da caixa de água e a cozinha. Na ausência desse local, os profissionais precisam improvisar a secagem das roupas no refeitório utilizado pelas crianças, demonstrando assim a relevância do pedido. O mesmo se dá em razão de que é necessária a existência de um espaço coberto para secar as roupas, que seja também seguro, além de ter um local para usos diversos dos trabalhadores da limpeza.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Em anexo, segue o relatório fotográfico do local.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de março de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em 11/03/2022 16:20
Checksum: **9FC7F8D58B70CA4BF95ABBC5AC0D33BD267D2DB0A40508DB9077A826E2EF352A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

